

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO DO PREGÃO
N. 008/2010 REFERENTE À CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO
FIXO COMUTADO, A SER PRESTADO DE
FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS
DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO AMAZONAS.**

Aos doze dias do mês de novembro ano de 2010, às 10:06, no auditório do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, reuniu-se o pregoeiro Hélio Vital da Silva Souza e a servidora Anne Siqueira Martins para a sessão do PREGÃO PR/AM N. 08/2010. O pregoeiro iniciou os trabalhos com o credenciamento da empresa interessada. Compareceu somente a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL** representada pelo **Sr. Raul Luiz Martins Peregrino**. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro explicou sobre o objeto do Pregão e que cada subitem seria discutido individualmente para melhor entendimento dos preços e quanto a forma da prestação dos serviços. Foram recebidos os documentos relativos à *proposta de preço e documentação*, iniciando-se a análise da aferição do teor da proposta de preços e especificações com os requisitos exigidos no edital. Não foram encontradas irregularidades que justificassem a desclassificação da empresa. Dando-se continuidade à Sessão Pública, foi feita a leitura dos preços das propostas do licitante, em estrita observância ao item *V – DA PROPOSTA DE PREÇOS* do Edital. Foi registrado o valor de **R\$ 43.061,68** (quarenta e três mil sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) para a empresa Embratel. Iniciou-se a fase de negociação direta sendo ofertado o valor de **R\$ 41.147,67** (quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e, após nova negociação, foi registrado o valor de **R\$ 40.274,70** (quarenta mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Foi aberto o envelope com os documentos referentes à habilitação da empresa **Embratel**, não se verificando nenhuma irregularidade. Não houve interposição de recursos. O pregoeiro adjudicou o item, tendo em vista que o mesmo possui valor compatível aos praticados no mercado de telefonia STFC Local, LDN e LDI, adequa-se às exigências do Edital e, ainda, ajusta-se à dotação orçamentária disponibilizada. O pregoeiro nada tendo a acrescentar decidiu encerrar a presente sessão às 11h10. Esta Ata foi lavrada por mim, Anne Siqueira Martins, membro da equipe do pregão, e vai assinada por todos.

HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

EMBRATEL
Raul Luiz Martins Peregrino

